



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NR

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1023/2023

Assunto: Estudos sobre a possibilidade de se conceder gratificações ou referências diferenciadas aos servidores públicos municipais do quadro efetivo de motoristas, desde que estes exerçam trabalho na função da categoria de sua CNH.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando estudos sobre a possibilidade de se conceder gratificações ou referências diferenciadas aos servidores públicos municipais do quadro efetivo de motoristas, desde que estes exerçam trabalho na função da categoria de sua CNH.

Estas gratificações aos motoristas que compõe o quadro funcional em suas Secretarias seriam uma espécie de compensação pela responsabilidade que cada categoria de CNH representa em seus trabalhos efetivamente desenvolvidos. Existem cinco categorias de CNH, que classificam quais são os veículos que o motorista pode dirigir com a carteira de habilitação, as quais são:

- a) **CNH da categoria A** - Com esse tipo de carteira de motorista, é possível conduzir veículos de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral, com mais que 50 cm³ de cilindrada.
- b) **CNH da categoria B** - Neste caso, o condutor fica habilitado para dirigir veículos de quatro rodas com até 3,5 toneladas de peso bruto total e capacidade para até oito passageiros, além do motorista (nove ocupantes no total).
- c) **CNH da categoria C** - Nesta classe, motoristas podem dirigir todos os tipos de automóveis da categoria B e também os veículos de carga, não articulados, com mais de 3,5 toneladas de peso bruto total. São exemplos os caminhões, tratores, máquinas agrícolas e de movimentação de carga.
- d) **CNH da categoria D** - Com a carteira D, é possível dirigir veículos para o transporte de passageiros que acomodem mais de 8 passageiros. Aqui, entram os ônibus, micro-ônibus e vans. Com ela, o condutor também pode comandar todos os veículos inclusos nos tipos de CNH B e C.
- e) **CNH da categoria E** - O condutor com a CNH da categoria E pode conduzir todos os veículos inclusos nos tipos de CNH B, C e D. Além disso, ele também pode dirigir



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NR

Indicação nº 1023/2023 – Vereador Roberto Abreu - fls. 2/2

veículos com unidades acopladas que excedam 6.000 kg. Aqui estão as carretas e caminhões com reboques e semirreboques articulados.

Como podemos ver, existem diferenças nas exigências e regras para cada categoria, sendo que para todos os motoristas fazerem jus à habilitação para qualquer tipo de veículo motorizado, devem fazer exames médicos e psicológicos diferenciados, conforme a sua categoria, para que possa verificar o seu estado da saúde, visão, coordenação motora, atenção, entre outros, o que exige destes uma diferença nos serviços prestados, pelo qual deveríamos pensar em uma gratificação ou algo semelhante a referências diferenciadas conforme a categoria de sua CNH.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

ROBERTO ABREU
Vereador – UNIÃO BRASIL